



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminha-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação
em 10.06.13
Presidente

Projeto De Lei nº /2013 Anápolis, GO, 10 de junho de 2013.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS LOTEADORAS, A SE RESPONSABILIZAREM PELA MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM SEUS LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, PELO PRAZO DE 5 ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas loteadoras que atuam no Município de Anápolis responsável pela recuperação asfáltica do loteamento, caso haja danos normais no prazo inferior a 5 (cinco) anos.

Art. 2º As empresas loteadoras deverão no momento de realizar pavimentação asfáltica e construção de meio fio, ter a incumbência e obrigação de respeitar e acatar os padrões exigidos para que a pavimentação tenha qualidade e durabilidade.

Art. 3º Quando as empresas responsáveis por loteamentos não tiverem escritório constituído no município, poderá firmar parceria com a Administração Municipal para realizar o serviço de manutenção, de imediato, de acordo com a disponibilidade do município, devendo a empresa prover os recursos financeiros necessários para a realização da obra.

Art. 4º Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Município e seu conteúdo deverá ser comunicado a todas as empresas com empreendimentos no município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Líder do PDT, 10 de junho de 2013.

Paulo de Lima

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei visa dar segurança aos adquirentes e usuários das avenidas e ruas dos novos loteamentos, para que possa os empreendedores quando do lançamento garantir a urbanização das áreas envolvidas com um mínimo de condições de habitação segura e fluidez no tráfego de veículos com uma malha viária satisfatória.

Gabinete do Vereador Líder do PDT, 10 de junho de 2013.

Paulo de Lima

Vereador